

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEXT Nº 29/2026 – INSCRIÇÃO PARA A MODALIDADE AÇÕES DIVERSAS NA SEMANA RURAL 2026

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para inscrição, seleção e classificação de propostas de ações de extensão a serem realizadas na **Semana Rural 2026**, que ocorrerá em todos os *campi* da UFRRJ no período de 25 a 31 de maio de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital visa apresentar as normas para a submissão de propostas de **AÇÕES DIVERSAS** a serem desenvolvidas durante a Semana Rural, no período de 25 a 31 de maio de 2026.
- 1.2. Serão aceitas propostas de servidores docentes e técnico-administrativos do CTUR e da UFRRJ, bem como de membros externos de órgãos públicos e privados — tais como EMATER, EMBRAPA, FIPERJ e outros —, desde que devidamente qualificados e em parceria com servidores da UFRRJ, aos quais caberá o cadastramento das ações de extensão no SIGAA.
- 1.3. Todas as ações de extensão desenvolvidas durante a Semana Rural 2026 devem ser previamente cadastradas e autorizadas no módulo de Extensão do SIGAA.
- 1.4. É de responsabilidade exclusiva dos proponentes a provisão de local, recursos financeiros, materiais e a composição da equipe necessária à realização das ações de extensão propostas.
- 1.5. Cabe ao proponente obter previamente, junto ao setor ou docente responsável, a autorização de uso do local pretendido para a realização das ações.
- 1.6. No caso de ações de extensão que envolvam pesquisas com seres humanos (como análise sensorial de alimentos) ou atividades com animais, é obrigatória, e de total responsabilidade do proponente, a obtenção prévia e a guarda das autorizações do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente.

2. DO CRONOGRAMA

No Quadro 1 está apresentado o cronograma do **EDITAL PROEXT Nº 29/2026**:

Quadro 1- Cronograma de atividades do EDITAL PROEXT Nº 29/2026

DATAS	ATIVIDADES
23/03/2025	Lançamento do Edital
03/04/2026	Prazo final para cadastramento das ações de extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)
08/04/2026	Prazo final para aprovação das propostas pelas Chefias de departamento
06 a 13/04/2026	Período de correção e ajustes das propostas
17/04/2026	Resultado final das propostas aprovadas
04/05/2026	Divulgação das ações de extensão para inscrição do público externo
25 a 31/05/2026	Realização das ações de extensão

3. DAS ATIVIDADES DA SEMANA RURAL 2026

3.1. Entendem-se como **AÇÕES DIVERSAS**: Ações de caráter expositivo, cerimonial, de divulgação ou logístico, tais como: mostra de carros antigos, festival de pipas, visita ao gabinete do Reitor, cerimônias de abertura e/ou encerramento da Semana Rural; caravanas de emprego; corridas; leilão de cavalos; *stands* de instituições parceiras e similares.

3.2. Também podem ser submetidas a este Edital modalidades de extensão de longa duração, cujas ações sejam executadas necessariamente no período de 25 a 31 de maio de 2026 e/ou aos finais de semana, como: feiras de artesanato, feira da agricultura familiar, Programa Carbono Zero, Projeto Saúde Global e similares.

3.3. Dependendo do perfil, a ação diversa poderá ser cadastrada no SIGAA Extensão na modalidade: Evento ou Prestação de Serviço.

3.4. As ações podem ser elaboradas visando a um ou mais públicos-alvo, a saber: trabalhadores urbanos e rurais; estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior; famílias beneficiárias de programas assistenciais; pessoas com deficiência; pessoas idosas; coletivos e movimentos sociais; moradores das comunidades situadas no entorno dos *campi* da Universidade e público externo em geral.

3.5. Ações submetidas que apresentarem perfil estritamente acadêmico e que se enquadrem no **Edital PROEXT nº 68/2025 – Inscrição para Realização de Ações de Extensão na Semana Rural 2026 (Retificado)** – serão eliminadas pela PROEXT.

4. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROPOSTAS AÇÕES DIVERSAS

4.1. No cadastro no SIGAA, o título da ação diversa deve ser precedido da expressão **“Semana Rural 2026 – Ações Diversas”**, para fins de identificação da vinculação da proposta ao evento.

4.2. No campo “Resumo” do cadastro das ações diversas no SIGAA, devem ser obrigatoriamente especificados: público-alvo, número de vagas, carga horária, local, dia e horário pretendidos para a realização da ação.

4.3. O local, o dia e o horário propostos para as ações diversas poderão ser alterados a critério da Comissão Organizadora, mediante consulta ao proponente.

4.4. Concluída a ação de extensão, caberá ao proponente cadastrar os participantes no SIGAA para fins de certificação

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. As propostas devem ser submetidas por docentes ou técnicos-administrativos exclusivamente pelo SIGAA-UFRRJ, com o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição.

5.2. Somente pessoas vinculadas à UFRRJ (com login no SIGAA e CPF) podem submeter propostas de atividades, sendo estas reconhecidas como proponentes.

5.3. A escolha da Área Temática (Cultura, Educação, Direitos Humanos e Justiça, Saúde, Comunicação, Meio Ambiente, Trabalho, Tecnologia e Produção) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deverá ser feita de acordo com a que melhor se adeque ao tema.

5.4. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes, CPFs, e-mails e datas de nascimento dos participantes, bem como o título da oficina, minicurso ou evento, conforme o registro no SIGAA-UFRRJ. Portanto, é fundamental realizar o preenchimento integral e correto das informações.

5.5. É importante atentar para o preenchimento correto do campo “Resumo” no sistema, pois, a partir dele, a atividade proposta será avaliada pela Comissão Científica da Semana Rural 2026.

5.6. Mais informações sobre o cadastramento das atividades de extensão podem ser obtidas por meio do e-mail **gestaoproext@ufrj.br**. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

A proposta de ação de extensão será avaliada por uma Comissão Avaliadora especificamente constituída para a **Semana Rural 2026**.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas e avaliadas conforme os seguintes critérios:

7.1. Adequação às normas do Edital;

7.2. Viabilidade de execução nas condições do evento;

7.3. Aderência aos objetivos da Semana Rural;

7.4. Os avaliadores poderão recomendar ajustes nas propostas, e caberá aos proponentes a responsabilidade de efetuar as correções sugeridas.

8. DOS RESULTADOS

Os resultados serão disponibilizados na página <https://semanarural.ufrrj.br>, nas datas previstas no cronograma (item 2 deste Edital).

9. DO RECURSO

9.1. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma) contra a reprovação das propostas e contra eventuais alterações nos dias, horários e locais propostos para a realização das ações de extensão.

9.2. Os recursos deverão ser enviados ao endereço gestaoproext@ufrrj.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a quaisquer motivos de ordem técnica, falhas em computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e sobre os quais a Pró-Reitoria não exerça controle. Portanto, recomenda-se que os proponentes salvem, para eventuais comprovações, uma imagem da tela de conclusão da submissão.

10.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT.

Mais informações sobre a programação completa da Semana Rural podem ser obtidas na página <https://semanarural.ufrrj.br/> ou pelos endereços eletrônicos semanarural@ufrrj.br e gestaoproext@ufrrj.br.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Rural 2026.

Seropédica, 23 de março de 2025.

Profa. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

Pró-Reitora de Extensão

Prof. Marcos Estevão Gomes Pasche

Pró-Reitor Adjunto de Extensão de Extensão

Prof. Nivaldo de Faria Sant'Ana

Comissão Organizadora Semana Rural 2026